



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5548, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, nos meses de junho e julho de 2017, aos domingos de manhã, pelo período de 11/06/2017 a 23/07/2017, das dependências do Centro Esportivo Velmiro dos Santos, localizado na Avenida Antonio Rodrigues Boucinha nº 500, Parque Industrial, Penápolis/SP, ao Sr. **JOSÉ LUIZ MARTINS**, portador do RG nº 13.285.502 SSP/SP e do CPF nº 023.561.598-60, residente à Rua Maria Marini Barbeiro nº 589, Bairro Benone Soares de Queiroz, na cidade de Penápolis/SP.

Parágrafo Único. A presente permissão destina-se a realização de um campeonato de futebol mini-campo – categoria veteranos, cujo objetivo, além de promover e incentivar a prática da atividade física entre os inscritos, também servirá para arrecadar alimentos para o Fundo Social de Solidariedade, para atendimento às famílias carentes do município.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/06/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 03 de julho de 2017.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração